DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 150, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Presta homenagem às mulheres Chefes de Cozinha, com a concessão de Diploma de Honra ao Mérito, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito às mulheres que desempenhem a atividade de Chefes de Cozinha em estabelecimentos do município de Santo Augusto.

Art. 2º A entrega das honrarias às homenageadas será efetuada em Sessão Solene deste Poder a ser realizada em 11 de março de 2019, tendo por local a sede social do Bairro Glória.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, em 07 de março de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário